

Adjunto do Secretário de Estado da Alimentação e do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar, de 20-11-91 a 07-04-93;

Vice-Presidente do Instituto de Qualidade Alimentar, de 11-09-87 a 20-11-91;

Chefe de Divisão do Instituto de Qualidade Alimentar, de 17-07-81 a 11-09-87;

Engenheiro de 2.ª classe do Instituto de Qualidade Alimentar, de 01-06-79 a 17-07-81;

Monitor do Instituto Superior de Agronomia, de 02-12-75 a 01-06-79.

Outra actividade profissional:

Vice-Presidente da Associação Portuguesa para a Qualidade, de 1992 a 1996 Administrador da CEQUAL — Centro de Formação Profissional para a Qualidade de 1993 a 1996;

Vice-Presidente da Assembleia-geral da Companhia das Lezírias, para o triénio 1991-1993. Administrador não executivo da Companhia das Lezírias, S. A., de 1993 a 1996.

### Nota biográfica

Dina Fernanda Sereno Ferreira.

Nascida em Lisboa, em 13 de Setembro de 1965.

Licenciada em Economia, em 1988, na vertente de Economia Regional, pelo Instituto Superior e Economia e Gestão (ISEG).

A exercer funções na Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional desde 1991. Desde Julho de 2000 a 17 de Julho de 2006 exerceu o cargo de Directora de Serviços das Actividades Económicas, da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, tendo anteriormente assumido o cargo de Chefe de Divisão da mesma Direcção de Serviços, Responsável, no âmbito desta Direcção-Geral, pela implementação e observância da política comunitária, em matéria de auxílios de Estado, nos Programas Operacionais do Quadro Comunitário de Apoio.

Responsável pelo acompanhamento das políticas de intervenção pública, co-financiadas pelo FEDER e FSE, vocacionadas para o apoio ao sector produtivo.

Desde Maio de 2004, a acompanhar os trabalhos de negociação entre a Comissão Europeia e os Estados-Membros relativa à revisão da política de coesão, participando nas reuniões do Conselho da União Europeia — Grupo de Acções Estruturais, no âmbito do qual ocorrem as discussões/negociações relativas aos regulamentos dos fundos estruturais e de coesão.

Desde 17 de Abril de 2006, Subdirectora-Geral da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional.

De 01-05-2007 a 31-07-2010 exerceu o cargo de Vice-Presidente do Conselho Directivo do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional.

### Nota biográfica

Maria Isabel Rodrigues Medeira Silva Ressurreição.

Data de Nascimento — 29 de Março de 1966.

Habilitações Académicas — Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1989.

Outra formação — Pós-graduação em Estudos Europeus, pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1990.

Actividade Profissional:

Inspectora de Finanças, desde Maio de 2010;

Subdirectora-geral da Direcção-Geral do Tesouro e da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças entre Dezembro de 2005 e Maio de 2010;

Directora do Gabinete de Apoio Jurídico da Direcção-Geral do Tesouro entre Abril de 1998 e Dezembro de 2005;

Inspectora de finanças superior do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Finanças, organismo onde ingressou em 1991 e no qual desempenhou funções na área de controlo da receita tributária e do direito disciplinar, até 1997.

Outras Actividades Profissionais:

Administradora não executiva, membro da Comissão de Auditoria da Parpública, Participações Públicas, (SGPS), S. A. (desde 2007);

Vogal do Conselho Fiscal da PME Investimentos — Sociedade de Investimento, S. A. (desde 2004);

Representante do Ministro das Finanças no Comité Executivo da Comissão para as Alterações Climáticas, em representação do Ministro das Finanças;

Membro da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público Para a Concessão da Actividade da Silopor — Empresa de Silos Portuários, S. A. (em liquidação), no Porto de Lisboa;

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Transtejo, Transportes Tejo, S. A.;

Consultora em missões de curta duração, no âmbito de Projecto de Assistência Técnica à Direcção Nacional do Tesouro de Moçambique, financiado pela União Europeia;

Representante da Direcção-Geral do Tesouro na Comissão Euro do Ministério das Finanças.

203801008

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Despacho n.º 15702/2010

A emergência pré-hospitalar conheceu um forte desenvolvimento nos últimos anos, materializado no crescimento de meios operacionais, de recursos humanos e da resposta aos cidadãos.

O Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., (INEM) entra agora num novo ciclo em que o essencial da acção deve centrar-se na consolidação dos meios, na formação e na diferenciação profissional.

Este novo enquadramento necessita de uma abordagem diversa ao nível da gestão. A execução de novas orientações aconselha a introdução de alterações na composição do órgão directivo da entidade que coordena a emergência pré-hospitalar. A presente exoneração não coloca em causa as qualidades profissionais e pessoais dos exonerados, nem o desempenho das funções que tiveram a seu cargo, executadas com dedicação e mérito.

Assim:

1 — Nos termos do n.º 4 do artigo 20.º da Lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, aplicável *ex vi* do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 220/2007, de 29 de Maio, exoneram-se, com fundamento na conveniência de serviço acima referida, os licenciados Abílio António Ferreira Gomes, Altino Armelino Sá de Almeida e José Pedro Godinho Oliveira Lopes dos cargos de presidente e vogais do conselho directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., respectivamente.

2 — O presente despacho produz efeitos após 6 de Outubro de 2010.

12 de Outubro de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

203801098

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Camões, I. P.

### Despacho n.º 15703/2010

Considerando a dimensão da área geográfica abrangida pela coordenação do ensino português no estrangeiro na Espanha e Andorra.

Considerando que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 165-C/2009, de 28 de Julho em situações devidamente fundamentadas podem ser designados adjuntos da coordenação do ensino português no estrangeiro.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º, no n.º 3 do artigo 16.º e no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 165-C/2009, de 28 de Julho, determino o seguinte:

1 — É designada para exercer em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, as funções de adjunta da coordenação do ensino português no estrangeiro na Espanha e Andorra a Prof.ª Doutora Helena Maria Milheiro Tanqueiro, atenta a reconhecida competência no domínio da educação conforme se atesta pela síntese curricular em anexo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2010.

Em 29 de Setembro de 2010. — A Presidente, Prof.ª Doutora *Ana Paula Laborinho*.

ANEXO

### Síntese curricular

Helena Maria Milheiro Tanqueiro é licenciada em Filologia Românica pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, doutorada (com distinção) em Teoria da Tradução pela Facultat de Traducció i